



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Mogi das Cruzes, em 13/05/2020

**INDICAÇÃO Nº 209 /2020**

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, se digne Vossa Excelência adotar as medidas administrativas que se fizerem necessárias, objetivando promover estudos para viabilizar a isenção de 50% nas contas de água do SEMAE para os comerciantes que permanecem com os estabelecimentos fechados.

Consideramos a isenção necessária, para que os comerciantes possam ter uma melhor estabilidade e atenuação nos gastos comerciais, e também justa, tendo em vista que com os estabelecimentos fechados, não há consumo.

Esta indicação vem ao encontro da necessidade de melhoria, bem como zelar pelo bem-estar e a estabilidade do município.

**Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 12 de maio de 2020.**

**MARCOS FURLAN**  
Vereador – DEM